

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

À

BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BM&FBOVESPA SAE/GAE 2.790-14

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail em 26/08/2014, solicitando informações quanto à divulgação no jornal Valor Econômico, edição de 26/08/2014, referente ao pedido de falência, formulado pela Polipar Gerenciamento e Administração Ltda. em face da lesa Óleo e Gás S.A. ("IOG"), vimos pelo presente esclarecer o que segue:

Cumpre-nos informar que a requerente não está cadastrada no sistema de fornecedores da IOG e que também, segundo o setor financeiro não há registro desta de serviços prestados nas obras.

Desde já ressaltamos que a IOG ainda não foi citada para responder a referido requerimento, por este motivo os fundamentos e os pedidos formulados são desconhecidos. Tão logo seja citada, a IOG poderá apresentar a defesa adequada para o litígio instaurado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Dionísio Leles da Silva Filho

Diretor de Relação com Investidores